



DESPACHO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2023- 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO(A) SUPERIOR: LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL [ÁREA CNAEF-0732].

Por razões supervenientes ocorridas após a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de um posto de trabalho para a categoria e carreira de Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Civil – Área CNAEF-0732),

E considerando que:

a) O Município de Carregal do Sal irá proceder, a breve prazo, à Reorganização dos Serviços Municipais, com especial enfoque na Divisão de Obras Municipais e Ambiente e Planeamento e Urbanismo;

b) Essa Reorganização irá ter implicações diretas ao nível do mapa de pessoal do ano de 2024 e, por conseguinte, no posto de trabalho colocado a concurso;

Face ao exposto **DETERMINO:**

a) A anulação, por cessação, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de **1 (um) posto de trabalho para a categoria e carreira de técnico(a) superior: Licenciatura em Engenharia Civil [Área CNAEF-0732]**, com enquadramento e fundamento no artigo 27.º, n.º 2, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

b) Aos serviços municipais as diligências necessárias à eficácia deste Despacho, nomeadamente a comunicação aos candidatos.

Carregal do Sal, 23 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.